



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 1171/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a recomposição/reajuste nos subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, do Presidente da Câmara e dos Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Autoriza a recomposição/reajuste de 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento) nos subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito, dos Secretários Municipais, do Presidente da Câmara e dos Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme índice de correção INPC/IBGE acumulado no período de Fevereiro de 2017 a Janeiro de 2018.

Art. 2º - O Subsídio mensal do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, após a recomposição/reajuste, será de R\$ 18.688,80 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 3º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito de Saudade do Iguaçu após a recomposição/reajuste, será de R\$ 6.960,51 (seis mil, novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

Art. 4º - O Subsídio mensal dos Secretários Municipais de Saudade do Iguaçu após a recomposição/reajuste, será de R\$ 5.155,52 (cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 5º - O Subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, após a recomposição/reajuste, será de R\$ 5.059,38 (cinco mil e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Art. 6º - O Subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu após a recomposição/reajuste, será de R\$ 5.561,55 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2018.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 21 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1570 ANO VII DE 22/03/2018
Página nº 77
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

SAUDADE DO IGUAÇU

